

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
7ª SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES – 7ª/SL	02/2017	07/03/2017
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL nº 12/2016		
E-MAIL:	TELEFONE:	
7a.sl@codevasf.gov.br	(86) 3215-0138	
ASSUNTO:		
REVOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA – EDITAL Nº 12/2016		
DESCRIÇÃO:		

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF-7ªSR, por intermédio da sua 7ª Secretaria Regional de Licitações, comunica aos interessados do Edital nº 12/16-Concorrência, cujo objeto é a Execução das obras de pavimentação em paralelepípedo nos municípios de Coivaras e Joaquim Pires, no Estado do Piauí, que a licitação está revogada, conforme orientação superior.

Informamos ainda que o Processo se encontra à disposição para consulta na sala da Secretaria Regional de Licitações - 7ªSL, na rua Taumaturgo de Azevedo, 2315, Bloco 2, Centro-Sul, Teresina - PI.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:


Jacymar Bandeira da S. Barros
Chefe da Secretaria Regional de Licitações
CODEVASF – 7ª SR – DEC. 1469/12



presente Convênio, fica desde já notificado, por este Edital, o Senhor Ivan Fernandes do Couto Moreira, CPF 021.351.835-04, ex-Prefeito do Município de Itambé - BA, para ciência de que no prazo de 75 (setenta e cinco) dias, contados da publicação deste, seu nome será inscrito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN, conforme Parecer Financeiro nº 02/2017/DTC/CDTCE/CGCONV/DG/SECEX/MI, referente a análise conclusiva das contas do Convênio em epígrafe, celebrado entre o Ministério da Integração Nacional - MI e o Município de Itambé - BA. VISTA AO PROCESSO: o notificado, ou seu representante legal devidamente habilitado por procuração, se por instrumento particular, mediante reconhecimento de firma, terá vistas ao processo na Coordenação-Geral de Prestação de Contas de Convênios - CG-CONV/MI, sito no SGAN, Quadra 906, Módulo F, Bloco A, 1º andar, Sala 111, Asa Norte, Brasília - DF - 70790-060.

REYNALDO ABEN ATHAR
Diretor do DGI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 4/2017

Processo nº 59050.000084/2014-42- SIAFI nº 678273 - Transferência Obrigatória nº 038/2014. Por se encontrar em local incerto e não sabido, com fundamento nos arts. 246, IV e 256, II do Código de Processo Civil, Lei nº 13.105, de 16/03/2015, no que couberem, no art. 26, § 4º da Lei nº 9.784, de 29/11/1999, bem como pelo normativo do presente Convênio, fica desde já notificado, por este Edital, a Senhora ELISA MARIA COSTA, CPF 304.573.006-04, ex-prefeita do Município de Governador Valadares - MG, para ciência de que no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste, para que seja efetuada a devolução da importância de R\$ 6.345.194,51, já atualizada monetariamente acrescida de juros legais, deduzindo-se o montante de R\$ 123.649,05 já recolhidos à União. O não atendimento ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial - TCE e a consequente inclusão do responsável no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN. VISTA AO PROCESSO: o notificado, ou seu representante legal devidamente habilitado por procuração, se por instrumento particular, mediante reconhecimento de firma, terá vistas ao processo na Coordenação-Geral de Prestação de Contas de Convênios - CGCONV/MI, sito no SGAN, Quadra 906, Módulo F, Bloco A, 1º andar, Sala 111, Asa Norte, Brasília - DF - 70790-060. RECOLHIMENTO: deverá ser efetuado por meio da Guia de Recolhimento da União - GRU (www.stn.fazenda.gov.br/siafi/index-GRU.asp), enviando cópia do respectivo comprovante à CGCONV/MI, telefone (61) 2034.5130.

REYNALDO ABEN ATHAR
Diretor do DGI

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 59500.001792/2016-17. ESPÉCIE: Contrato nº 0.084.00/2016. CONTRATADA: FAGUNDEZ DISTRIBUIÇÃO LTDA. OBJETO: Adeção à Ata de Registro de Preços nº 46/2016, Item 6, oriunda do Pregão Eletrônico SRP 03/2016, da 9ª Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Porto Alegre/RS, tem por objeto o fornecimento de 358 (trezentos e cinquenta e oito) monitores LED de 19,5", marca LG, modelo 20M35PD, pelo preço unitário de R\$ 541,00 (quinhentos e quarenta e um reais). PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, com eficácia legal a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial da União. DO VALOR: O valor total deste Contrato é de R\$ 193.678,00 (cento e noventa e três mil, seiscentos e setenta e oito reais). RECURSOS: As despesas, correrão à conta do programa de trabalho 04.122.211.2000.0001 - Administração da Unidade, Nacional, na categoria econômica 4 - despesas de capital, sob gestão da Área de Gestão Estratégica Notas de Empenhos 2016NE460179 e 2016NE460182. DATA: 17/01/2017.

AVISO DE PENALIDADE

A Codevasf Autoriza, com base no Parecer Técnico da 6ª GRU/UGE (fls. 1803 a 1805), no parecer jurídico nº 111/2016-DRS/ASF da 6ª/AJ (fls. 1806 a 1808) e na informação nº 003/2017-Consad/AU (fl.1820) do processo administrativo nº 59560.000572/2015-81, a aplicação de sanções à empresa OPEMACS SERVICOS TECNICOS LTDA, CNPJ nº 06.097.117/0001-35, por inadimplemento contratual, referente ao contrato nº 0.048.00/2015, cujo objeto é o fornecimento de transporte, carga, descarga, fornecimento de equipamentos e materiais, instalação, montagem e testes operacionais do sistema de bombeamento auxiliar por flutuantes, visando o rebombeamento de água para alimentação dos poços de sucção das EB's dos perímetros de irrigação de Maniçoba e Curuçá I, localizados no Estado da Bahia, conforme a seguir: I. Multa no valor de R\$ 364.140,20 (trezentos e sessenta e quatro mil, cento e quarenta reais e vinte centavos), equivalente a 20% do valor total do contrato, conforme sugerido no Parecer Técnico da 6ª GRU/UGE (fls. 1803 a 1805), com base na Cláusula 10 do contrato nº 0.048.00/2015; II. Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar pelo prazo de 02 (dois) anos, com a Codevasf; III. Inscrição do nome da empresa no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS.

Em 7 de março de 2017.
KÊNIA REGIA ANASENKO MARCELINO
Presidente da Codevasf

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017030800084

1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATOS DE DOAÇÕES

Processo nº 59510.000844/2016-19. ESPÉCIE: Termo de Doação nº 1.006.00/2017, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BARRA DO RIACHO FUNDO, CNPJ nº 04.285.942/0001-14. OBJETO: Doação de materiais e equipamentos para abastecimento de água. VALOR: R\$ 17.863,27 (dezoito mil, oitocentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos). DATA DA ASSINATURA: 16/01/2017. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Sr. Superintendente Regional da 1ª SR Aldimar Rodrigues Filho, CPF nº 038.479.916-71, e pela beneficiária o Sr. Germano Rodrigues da Silva, CPF nº 053.912.176-23.

Processo nº 59510.001853/2014-65. ESPÉCIE: Termo de Doação nº 1.007.00/2017, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e o MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE MINAS, CNPJ nº 18.279.075/0001-19. OBJETO: Doação de equipamentos para instalação de unidade de beneficiamento de mandioca. VALOR: R\$ 11.896,86 (onze mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 19/01/2017. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Sr. Superintendente Regional da 1ª SR Aldimar Rodrigues Filho, CPF nº 038.479.916-71, e pelo município o Sr. Edson Aparecido Freire dos Santos, CPF nº 035.508.096-62.

Processo nº 59510.000637/2016-64. ESPÉCIE: Termo de Doação nº 1.058.00/2017, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e a ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES E TRABALHADORES RURAIS DE JATOBÁ E ADJACÊNCIAS, CNPJ nº 21.371.778/0001-87. OBJETO: Doação de máquina e implemento agrícola. VALOR: R\$ 96.990,00 (noventa e seis mil, novecentos e noventa reais). DATA DA ASSINATURA: 16/02/2017. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Sr. Superintendente Regional da 1ª SR Aldimar Rodrigues Filho, CPF nº 038.479.916-71, e pela beneficiária o Sr. José Paulo Leite Ribeiro, CPF nº 477.520.256-15.

Processo nº 59510.000188/2017-35. ESPÉCIE: Termo de Doação nº 1.068.00/2017, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e o MUNICÍPIO DE PORTEIRINHA, CNPJ nº 18.013.326/0001-19. OBJETO: Doação de um caminhão equipado com tanque pipa. VALOR: R\$ 176.900,00 (cento e setenta e seis mil, novecentos reais). DATA DA ASSINATURA: 01/03/2017. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Sr. Superintendente Regional da 1ª SR Aldimar Rodrigues Filho, CPF nº 038.479.916-71, e pelo município o Sr. Silvaneci Batista Santos, CPF nº 038.118.786-11.

Processo nº 59510.000934/2016-18. ESPÉCIE: Termo de Doação nº 1.061.00/2017, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA QUEBRÁ, CNPJ nº 73.936.304/0001-39. OBJETO: Doação de uma bateladeira de cereais. VALOR: R\$ 5.500,00 (cinco mil, quinhentos reais). DATA DA ASSINATURA: 16/02/2017. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Sr. Superintendente Regional da 1ª SR Aldimar Rodrigues Filho, CPF nº 038.479.916-71, e pela beneficiária o Sr. José Antônio dos Santos, CPF nº 037.245.586-78.

Processo nº 59510.001332/2016-70. ESPÉCIE: Termo de Doação nº 1.074.00/2017, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e o MUNICÍPIO DE PORTEIRINHA, CNPJ nº 18.013.326/0001-19. OBJETO: Doação de 01 caminhão equipado com coletor compactador de lixo. VALOR: R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais). DATA DA ASSINATURA: 03/03/2017. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Sr. Superintendente Regional da 1ª SR Aldimar Rodrigues Filho, CPF nº 038.479.916-71, e pelo município o Sr. Silvaneci Batista Santos, CPF nº 038.118.786-11.

Processo nº 59510.000592/2016-28. ESPÉCIE: Termo de Doação nº 1.065.00/2017, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CORCUNDA, CNPJ nº 02.428.959/0001-58. OBJETO: Doação de máquina e implementos agrícolas. VALOR: R\$ 80.694,00 (oitenta mil, seiscentos e noventa e quatro reais). DATA DA ASSINATURA: 16/02/2017. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Sr. Superintendente Regional da 1ª SR Aldimar Rodrigues Filho, CPF nº 038.479.916-71, e pela beneficiária o Sr. Agenor Alves Coutinho, CPF nº 478.126.996-68.

Processo nº 59510.000822/2016-59. ESPÉCIE: Termo de Doação nº 1.072.00/2017, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BARRA DO RIACHO FUNDO, CNPJ nº 04.285.942/0001-14. OBJETO: Doação de máquina e implementos agrícolas. VALOR: R\$ 103.990,00 (cento e três mil, novecentos e noventa reais). DATA DA ASSINATURA: 03/03/2017. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Sr. Superintendente Regional da 1ª SR Aldimar Rodrigues Filho, CPF nº 038.479.916-71, e pela beneficiária o Sr. Germano Rodrigues da Silva, CPF nº 053.912.176-23.

8ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA CONCORRÊNCIA Nº 12/2017 - UASG 195015

A CODEVASF 8ª/SR comunica aos interessados que a licitação realizada no dia 07/03/2017, na modalidade Concorrência Nacional - Edital nº 01/2017, foi considerada deserta, tendo em vista o não comparecimento de licitantes.

JOÃO FRANCISCO JONES FORTES BRAGA
Superintendente Regional

2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 59520.000797/2014-22. ESPÉCIE: Contrato nº 2.126.00/2014. Contratada: CONSTRUTORA MARFIM LTDA; CNPJ/MF nº 05618315/0001-10; Objeto: Execução de obras e serviços para Construção de Sistema de Abastecimento de Água na Zona Rural do Município de Paramirim, âmbito da 2ª Superintendência Regional da CODEVASF, no Estado da Bahia; Autoriza de acordo com parágrafo único do art. 8º e art. 26 da Lei nº 8.666/93, a interrupção do contrato nº 2.126.00/2014, por tempo indeterminado a partir de 19/02/17 DAT: 15.02.2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO nº: 59520.001323/2012-36. ESPÉCIE: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 2.042.00/2012, que entre si celebraram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ/MF 00.399.857/0001-26 e a empresa, AÇO 50 ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ/MF 01604536/0001-89; Objeto: prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 2.042.00/2012 por 180 dias a contar de 05/02/2017; a de Assinatura: 03.02.17; Signatários: Kenia Régia Anasenko Marcelino, Presidente da CODEVASF, Inaldo Pereira Guerra Neto, Diretor da Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas-CODEVASF e João Miranda Ferreira Rocha, Aço 50.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2/2017 - UASG 195004

Nº Processo: 59521000866201650 - Objeto: Fornecimento de combustível automotivo gasolina comum álcool hidratado, diesel comum e S10, destinados ao abastecimento da frota de veículos da CODEVASF e fornecimento de óleos lubrificantes para o Centro Integrado de Recursos Pesqueiros e Aquicultura de Xique-Xique/BA - 2o CIX e Projeto de Irrigação Baixo de Irecê, localizados no povoado de Nova Iguaçu, s/n, e Boa Vista de Xique-Xique BA. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 08/03/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Povoado de Nova Iguaçu e Boa Vista, Xique Xique/BA XIQUE-XIQUE - BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/195004-05-2-2017. Entrega das Propostas: 21/03/2017 às 10h00. Informações Gerais: Poderão participar deste pregão pessoas jurídicas do ramo, que atendam as exigências deste edital e seus anexos. Não será permitida a participação de empresas sob a forma de consórcio, nem a subcontratação dos produtos objeto deste edital. Todos os itens serão direcionados exclusivamente para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme preceito do inciso I do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006 e o artigo 6º do Decreto 8.538/2015.

LIA MARQUES GANEM

Chefe da Secretaria Regional de Licitações

(SIDE - 07/03/2017) 195004-11201-2017NE520032

7ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

AVISOS DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 12/2016

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 5957000066201622. Objeto: Execução das obras de pavimentação em paralelepípedo nos municípios de Coivaras e Joaquim Pires, no Estado do Piauí.

(SIDE - 07/03/2017) 195012-11201-2016NE570424

CONCORRÊNCIA Nº 13/2016

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 5957000066201611. Objeto: Execução das obras de pavimentação em paralelepípedo nos municípios de Canavieira, São João da Varjota, Picos e Campo Alegre do Fidalgo, no Estado do Piauí.

(SIDE - 07/03/2017) 195012-11201-2016NE570424

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Arimatéia Azevedo

Unindo forças

De repente, os políticos, de diferentes partidos, se uniram num só ponto, apesar das evidentes diferenças e até befeirância entre eles: a defesa da permanência da fábrica de cimento que ameaça fechar alegando problemas gerados pela crise que o país atravessa. Desaque-se o movimento de dois. No Piauí, o governador Wellington Dias abriu diálogo com o diretor da empresa produtora de cimento. Wellington lembrou do programa de fundo de aval, que é um mecanismo utilizado para concessão de garantias complementares à contratação de operações de crédito para financiamento de investimentos pelas empresas junto às instituições financeiras. Em Recife, o mais crítico dos opositores do governo estadual, o deputado Heráclito Fortes (PSB) foi procurar o governador pernambucano Paulo Câmara com quem tratou do fechamento da empresa de cimentos Nassau. Heráclito pediu apoio do governador para que haja uma solução conjunta entre os dois estados no sentido de evitar o fechamento da indústria. O parlamentar piauiense também contactou o ministro Moreira Franco para marcar uma audiência com o presidente Michel Temer para tratar da questão. "Quero juntar as bancadas do Piauí e Pernambuco para encontrarmos urgentemente uma solução para este caso. É lamentável, é uma crise, e temos que nos unir neste momento", disse, em pronunciamento na Câmara. Não é nada, mas fechada, a fábrica deixa desempregados 528 trabalhadores, além de desequilibrar economicamente a região onde está instalada.

Reação

No órgão estadual onde foi colocado um apadrinhado, o líder do PMDB Marcelo Castro vai ver faíscas como a que foi estendida ontem, no Programa de Combate à Pobreza Rural. "O DCPR é dos trabalhadores e não dos golpistas". Mais um golpe?

O fritado

Henrique Rebelo postou em seu perfil no Facebook que foi destruído a marretada, porque foi defenestrado do cargo de secretário da Saso. Usou outro termo, fritado. Tudo isso é verdade. Ele só não teve a coragem de dizer que o dono da marreta e da frigideira é o mesmo que o mantém como suplente de deputado estadual. Sua Excelência o governador.

Lá vem!

Por ser, hoje, a maior licitação do serviço público, no Brasil, a disputa pela subconcessão dos serviços da Agespisa já despertou interesse da grande mídia nacional. Tem jornalistas, inclusive da



Wellington e Heráclito defendem permanência de fábrica de cimento

Veja, reservando passagem aérea para amanhecer amanhã em Teresina para assistir à sessão do TCE.

Muito esquisito

O governador Wellington Dias passou boa parte do dia, ontem, tratando de fazer com que o Piauí não perca sua única fábrica de cimento. Pois é ele e seu secretário não sabiam da decisão da Itapissuna de fechar sua fábrica de cimento no Piauí. Foram surpreendidos com a manchete do Portal AZ, segunda-feira de manhã.

Último a saber

Perplexo, um secretário do governo chegou a dizer que dias atrás o governo havia recebido pedido da fábrica para a construção de nova estrada e que todos os incentivos foram concedidos.

Tempo nublado

Poucos sabem, mas na ansia de aboletarem seus parentes nos cargos do governo, estão com as relações estremitadas os deputados Marcelo Castro e Severo Eulálio Neto. Marcelo tirou o doce da boca do menino, impondo o seu filho, Castro Neto, para diretor geral, cargo que Severo queria para o tio, seu homônimo, que conhece muito bem o pedaço.

Ah...

E o buchicho no governo era de que Severo não foi à festa de aniversário do governador, na Pólicabana, porque ainda se mostrava sentido com a perda do cargo. Mas ele não perdeu de tudo. Tem cargos menores – porém vantajosos – no departamento.

Vulnerável

A Audiência Pública realizada ontem, na Assembleia Legislativa, para discutir o processo de subconcessão do sistema de esgotamento sanitário de Teresina, fez ver como o governo está "descoberto" nessa área. Levou muita pancada porque os defensores da proposta não foram convincentes.

Caso do promotor

O corregedor geral do Ministério Público Aristides Pinheiro determinou abertura de processo disciplinar para apurar as denúncias envolvendo o promotor de justiça João Benigno Filho com patifarias. Ele foi flagrado em conluio com o prefeito de Piripiri na tentativa de salvar o mandato de destituição.

A nota

Está faltando a Associação do Ministério Público soltar nota solidarizando-se com o promotor João Benigno. Até o fechamento da coluna, às 17 horas, de ontem, nada, nada. O Portal AZ tem espaço.

Juizados

Juizados de violência doméstica ainda são insuficientes no interior do país. No Piauí só existem três desse tipo, um na capital e dois no interior do estado.

Vacinas

O Ministério da Saúde anunciou modificações no Calendário de Vacinação da Rede Pública de 2017. As alterações ampliam o público-alvo para seis doses: tríplice viral, tetra viral, dTpa adulto, HPV, meningocócica C e hepatite A.

Ping - Pong - Atental bam

O jornalista Zózimo Tavares, autor do livro "Atental bam Assim falou Mão Santa", aceita com o senador o lançamento da obra no Rio Grande do Norte, a convite da senadora Rosalba Ciarlini. O jornalista informa ao senador que o evento será em duas cidades, Natal e Mossoró.

Mão Santa: "Em duas cidades? Não dava pra ser só numa, não?" Zózimo: "Dá não, senador. A senadora me disse que vai levar o senhor para duas cidades do Rio Grande do Norte, mas ainda deixará desgostosas outras 165, que quem lhe conhece..."

TRIBUTOS

Temer anuncia reforma tributária fatiada e com início no primeiro semestre

Folhapress

Segundo o presidente, medidas provisórias serão enviadas à Câmara Federal



Temer diz que Planalto planeja mudanças no ICMS até fim do ano

O presidente Michel Temer afirmou nesta terça-feira (7) que a reforma tributária será fatiada e realizada por meio de medidas provisórias que serão enviadas à Câmara dos Deputados. A proposta explicada pelo peemedebista, que foi antecipada pela Folha, prevê o envio até o mês que vem de iniciativa que altera as regras da contribuição para o PIS. Na sequência, até o final do primeiro semestre, será encami-

nhada mudança na legislação da Cofins. Com as medidas provisórias, a intenção é acelerar a entrada em vigor e simplificar as regras dos dois tributos, mas sem alterar a carga tributária, para preservar ao máximo a arrecadação. O anúncio foi feito durante reunião do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, o Conselho. O presidente também afirmou que o Palácio do Planalto pretende realizar mudanças no ICMS até o fim do ano.

O anúncio foi feito durante reunião do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social, o Conselho. O presidente também afirmou que o Palácio do Planalto pretende realizar mudanças no ICMS até o fim do ano.

"O governo federal até concorda com a direção apontada pelos conselheiros. Até o fim de março, adotaremos medida provisória para simplificação do PIS. Até o fim do primeiro semestre, adotaremos em relação a Cofins. E, no segundo semestre, será a vez do ICMS", disse.

Em 2016, o PIS representou cerca de 4% da arrecadação federal. A Cofins, 16%. Para evitar choques na arrecadação, a equipe econômica decidiu priorizar o PIS. Hoje, existem cerca de 30 alíquotas para o PIS porque, desde 2003, quando ele sofreu uma reforma, diversos setores prestaram o governo para recolher menos.

O que está em estudo neste momento pela equipe econômica é a definição de duas novas alíquotas para substituir todas as outras. O presidente afirmou ainda que o Poder Executivo vai se engajar no apoio à medida de emenda constitucional, que tramita no Senado, a qual estabelece regras para a segurança jurídica de investimentos feitos pela iniciativa privada.

Em discurso, o presidente da Câmara Brasileira da Indústria da Construção, José Carlos Rodrigues Martins, defendeu uma simplificação do PIS e Cofins e pregou também a criação de um IVA (Imposto sobre Valor Agregado) federal. A proposta, contudo, enfrenta resistência no núcleo econômico do governo federal, que considera mais viável realizar reformas do PIS e da Cofins. (Folha)

IMPOSTOS

Meireles: "Se for necessário aumentar, aumentaremos"

O ministro da Fazenda, Henrique Meireles, disse nesta terça-feira (7) que o governo vai aumentar impostos caso avalie que a medida seja necessária para atingir a meta fiscal do ano de 2017. Ele disse também que, se for preciso, haverá contingenciamento de gastos.

A meta fiscal para 2017 é de déficit primário de R\$ 139 bilhões. Isso significa que o governo prevê que seus gastos vão superar a arrecadação com impostos neste valor. Essa meta não inclui despesas com pagamento de juros da dívida pública.

Meireles deu entrevista após participar, no Palácio do Planalto, de reunião do chamado Conselho, grupo que reúne representantes do governo, do empresariado e outros setores da sociedade civil. O ministro foi questionado por jornalistas se o governo avaliava aumentar impostos para cumprir a meta fiscal. "Eu vou repetir aquilo que já disse em agosto do ano passado. Se for necessário aumentar imposto, será aumentado. Se for necessário contingenciar, será contin-

giado. O que temos é o compromisso de cumprir a meta primária de 2017", afirmou o ministro.

Segundo Meireles, o governo fará "o que for necessário" para cumprir a meta. O ministro ainda garantiu que a meta não será revisada. "A resposta é sempre não. Mantemos o compromisso", ressaltou Meireles.

O ministro citou como exemplo a meta de 2016. Segundo ele, apesar do resultado do Produto Interno Bruto de 2016 ter sido "um pouco pior" do que o esperado, o governo conseguiu alcançar uma meta melhor do que a prevista. "O efeito maior [da queda do PIB] se deu no ano passado e entregamos o resultado da meta melhor do que o esperado. Pelo menos o resultado primário foi melhor do que a meta", afirmou. (S1)

A meta fiscal para 2017 é de déficit primário de R\$ 139 bilhões

CODEVASF MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNASIBA

CODEVASF-AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA: EDITAL 16/2016

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo nº 69070.00275/2016-6-68. Objeto: Execução das obras e serviços necessários para implantação do sistema de abastecimento de água simplificado nos municípios de Miguel Alves, Novo Cabano, Rio Timbeço, Riozinho, São João do Piauí, Capanema, Bussunda, São João do Piauí e São João do Piauí, sob a supervisão da 7ª Superintendência Regional do CODEVASF, no Estado do Piauí.

Pablo André Freire Miranda
Superintendente Regional

CODEVASF-AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA: EDITAL 19/2016

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo nº 99570.00206/2016-11. Objeto: Execução das obras de pavimentação em paralelepípedos no sítio municipal de Caxoeira, São João do Piauí, Picos e Campo Alegre do Faleiro, no Estado do Piauí.

Pablo André Freire Miranda
Superintendente Regional

CODEVASF-AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA: EDITAL 12/2016

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo nº 55570.00026/2016-22. Objeto: Execução das obras de pavimentação em paralelepípedos no sítio municipal de Caxoeira, São João do Piauí, Picos e Campo Alegre do Faleiro, no Estado do Piauí.

Pablo André Freire Miranda
Superintendente Regional